



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc	2
Matérias	2
Contratos e Aditivos	3
Ata de Registro de Preço	3
Extrato de Aditivo	4
Extrato de Contratos	6
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7
Processos Seletivos	8
Edital	8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.pinhhalao.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Pinhalão

CNPJ: 77.774.479/0001-48

Telefone: (43) 3569-1706

Celular:

E-mail: camara.pinhhalao@gmail.com

Rua Frutuoso Pereira dos Santos, nº 122 - Centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

Site: <http://www.camarapinhhalao.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Pinhalão

CNPJ: 76.167.717/0001-94

Telefone: (43) 3569-1179

Celular:

E-mail: prefeitura@pinhalao.pr.gov.br

Geraldo Vieira, nº 410 - centro - CEP: 84925-000

Pinhalão - PR

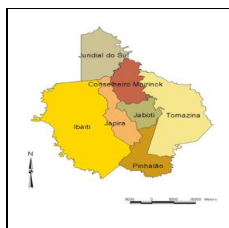
Site: <https://www.pinhhalao.pr.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Civarc

Matérias



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO VALE DO RIO CINZAS - "CIVARC"
CNPJ: 08.976.528/0001-02

www.civarc.com.br

Municípios Integrantes:

Conselheiro Mairinck – Ibaiti – Jaboti – Japira – Jundiá do Sul – Pinhalão – Tomazina

O CIVARC vem informar que no mês de AGOSTO de 2023, foram realizados diversos atendimentos médicos nos municípios integrantes do consórcio nas especialidades de Psiquiatra, Pediatra, Ortopedista e Ginecologista, onde todos foram contratados através do Processo Administrativo nº 027/2022, conforme o Credenciamento/Chamamento Público nº 001/2022.

Segue abaixo a relação dos atendimentos:

Na especialidade de Ortopedista:

a) Na especialidade de Ortopedista:

- 28 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;
- 21 consultas no mês em Jaboti;
- 21 consultas no mês em Japira;
- 22 consultas no mês em Pinhalão;
- 10 consultas no mês em Tomazina.

b) Na especialidade de Pediatria:

- 31 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;
- 43 consultas no mês em Jaboti;
- 20 consultas no mês em Japira;
- 33 consultas no mês em Jundiá do Sul;
- 24 consultas no mês em Pinhalão;
- 20 consultas no mês em Tomazina.

c) Na especialidade de Psiquiatria:

- 32 consultas no mês em Conselheiro Mairinck;
- 40 consultas no mês em Jaboti;
- 29 consultas no mês em Japira;
- 20 consultas no mês em Jundiá do Sul;
- 24 consultas no mês em Pinhalão;
- 22 consultas no mês em Tomazina.

d) Na especialidade de Ginecologista:

- 21 consultas no mês em Jundiá do Sul.

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL
PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102

Assinado de forma digital
por CONSORCIO
INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO
D:08976528000102
Dados: 2023.09.05 10:54:46
+03'00'



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO ATA DE RP Nº: 122/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023 - PROCESSO Nº:114/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: ANDREI ALVES DA ROCHA 89766415900 - Vigência: Início: 04/09/2023 Término: 04/09/2024 - Valor: R\$ 61.840,00 - Contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de conserto em pneus 295/80 22.5 e 275/80 22.5 de veículos da frota municipal. Pinhalão, 04 de setembro de 2023



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 2 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023- PROCESSO Nº 39/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: PETROLIUM COMBUSTÍVEIS LTDA - CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam realinhados os valores dos itens abaixo: - Item Nº 01 (Óleo Diesel S-10. Tanque a comodato), passando de R\$ 5,23 (Cinco reais e vinte e três centavos) para R\$ 6,35 (Seis reais e trinta e cinco centavos). - Item Nº 02 (Óleo Diesel S-500. Tanque a comodato.), passando de 4,94 (Quatro reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 5,84 (Cinco reais e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão - PR, 31 de agosto de 2023.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 1 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 - PROCESSO Nº 52/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: BM BUSINESS LTDA - CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aumentada de forma qualitativa o valor do contrato em 1,2%, sendo um acréscimo de R\$ 2.305,98 (Dois mil e trezentos e cinco reais e noventa e oito centavos), pela inserção do item: Cintas circulares/abraçadeiras de 240mm, sendo 46 unidades no valor unitário de R\$ 50,13 (Cinquenta reais e treze centavos). CLÁUSULA SEGUNDA: Diante da substituição dos parafusos e arruelas pelas abraçadeiras, fica suprimido o valor contratual em R\$ 447,58 (Quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente a 46 unidades nos itens nº 02 (Parafuso cabeça quad. 300mm) e item nº 03 (Arruela quadrada). PARAGRAFO ÚNICO: Diante do aumento qualitativo e da supressão citadas nas cláusulas anteriores, o valor total do contrato passa de R\$ R\$ 195.921,80 (cento e noventa e cinco mil e novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) para R\$ 197.780,20 (Cento e noventa e sete mil e setecentos e oitenta reais e vinte centavos). CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais. Pinhalão - PR, 31 de agosto de 2023.



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Contratos e Aditivos

Extrato de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 90/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2023 - PROCESSO Nº:115/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - Vigência: Início: 04/09/2023 Término: 04/01/2024 - Valor: R\$675,00 - Aquisição de equipamentos para a Fisioterapia conforme RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021, bem como glicosímetro e Tubito. Pinhalão, 04 de setembro de 2023



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de Pinhalão
C.N.P.J. 76.167.717/0001-94
Rua Domingos Calixto, 483
Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605
prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.pr.gov.br>
PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

EDITAL Nº 66/2023 PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - PR, através de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20/2023, de 02/02/2023, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 21/09/2023, propostas para:

Objeto da Licitação:

Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a todos os veículos da frota municipal.

Valor máximo: 2.631.647,57 (Dois milhões seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Critério de Julgamento – Menor preço por item.

O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://transparencia.betha.cloud/#/dB2cqHx0nAQcUV6jVAEXbA==>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Pinhalão, 04 de setembro de 2023.

Francieri Aparecida de Oliveira Souza
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Processos Seletivos

Edital



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaop.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

Segundo Edital de Chamamento do Processo Seletivo nº 02/2023

1. O Prefeito do Município de Pinhalão, o Sr. Dionísio Arrais de Alencar no uso de suas atribuições legais, vem por intermédio deste, convocar os candidatos aprovados no processo seletivo 02/2023;

Os candidatos aprovados e convocados no processo seletivo 02/2023, uma vez ter havido desistência de vaga, exoneração de funcionário e criação de novas vagas conforme a descrição e vagas abaixo ofertadas:

MOTORISTA PINHALÃO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
GILVANI RODRIGUES GOLCALVES	6,0	7º	31/07/1989
ODAIR NABOR DA SILVA	3,5	8º	22/11/1967

2. O aprovado no cargo acima, deverá comparecer no **dia 06 de setembro de 2023**, a partir das 10:00 horas no setor de recursos humanos da prefeitura municipal, para apresentar a documentação, logo em seguida o candidato deverá comparecer na Unidade Básica de Saúde do Município de Pinhalão, situada na rua Geraldo Vieira, nº 410, para realizar os exames médicos:

- a) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- e) cópia autenticada do documento de Identificação;
- f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e folha de (Contrato de trabalho) acompanhada obrigatoriamente de declaração do empregador onde conste claramente a identificação do Serviço realizado, o período de início e término/atual do contrato de trabalho e descrição das atividades executadas;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- k) certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
- l) cópia autenticada do comprovante de residência;
- m) número do PIS/PASEP.
- n) conta no salário ou corrente do Banco do Brasil.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão – PR 05 de setembro de 2023.

DIONÍSIO ARRAIS DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pinhalão

Edição nº 13000
Ano 2023
Página 9 de 9

www.pinhalaopar.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 05 de Setembro de 2023



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalaopar.gov.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ